

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

curucarl@gmail.com

CNS 06.592-0

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no LIVRO 2BE, FLS.136, MATRÍCULA 935 o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 935-LIVRO Nº 2-BE-FLS. Nº 136-DATA:08 DE AGOSTO DE 2013.

IMÓVEL: Imóvel urbano Situado na Rua Augusto Filho, s/n, Bairro Marambaia, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Área desmembrada de maior Porção, pertencente ao Título Definitivo de Superfície nº 007/2013, a seguir: Município: Curuçá, Localidade: Cidade, Processo nº 055/2013, registro no Livro nº 001/2013, Fls.011/2013, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua Augusto Filho, nesta Cidade, medindo: Quatorze metros e Setenta Centímetros (14,70m); Pela Direita: com Marcio Macedo, medindo: Dezesete metros (17,m); Pela Esquerda: com quem de direito, medindo: Dezesseis metros e Trinta e Cinco Centímetros (16,35,m) e Pelo Fundo: com Raimundo Arione Moreira Ramalho, medindo: Quatorze metros e Setenta Centímetros (14,70m). Tendo uma área de 245,12m². Perímetro 62,75m

R.01/935.Data. 08 de Agosto de 2013: Proprietário: RAIMUNDO ARIONE MOREIRA RAMALHO, Brasileiro, Divorciado, Portador da Carteira de Identidade RG:nº 3414981-2ª Via-PC-PA e CPF/MF nº 212.111.162-04, Residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 2021, bairro Centro, na Cidade de Castanhal-Pará. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. Origem: desmembramento. Condições: as constantes do desmembramento. O referido é dou fé. Nada Mais.

AV.01/935.Data.08 de Outubro de 2013:Averbação de Benfeitoria: Certifico que no imóvel da Presente matrícula, Foi construída uma casa de Alvenaria, coletada sob o nº 474, coberta com telha de barro tipo plan, toda forrada, lajotada, toda murada, com Um Quarto, Uma área de Serviço, Uma Cozinha, Um Banheiro Social, Uma Suíte-Casal, Uma Sala de Visita e Um Pátio, apresentado uma área construída de 69,30m².

R.02/935.Data.06 de Junho de 2014.REGISTRO DA VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FUDICIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES, nº 202.301.621, datada de 02/06/2014.Vendedor: RAIMUNDO ARIONE MOREIRA RAMALHO, CPF/MF Nº 212.111.162-04.Valor da Compra e Venda:R\$-90.000,00 (Noventa mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios: R\$ 6.000,00;Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$ 6.000,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 10.658,00; Financiamento Fornecido Pelo Credor: R\$ 67.258,00.000,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante da Guia de Pagamento nº 2311 do ITBI, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em três (4) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.03/935.Data: 06 de Junho de 2014.REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FUDICIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR nº 202.301.621, datada de 02/06/2014. O COMPRADOR E

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000712836

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**DEVEDOR FIDUCIANTE: PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, Técnico de Eletricidade, eletrônica e Telecomunicações, Portador da Carteira de Identidade RG nº 22613145-SESP/AM e CPF/MF nº 118.285.012-04, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 140, bairro Novo, Cidade de Curuçá-Pará, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$-67.258,00**, a ser pago em 322 (Trezentos e vinte e dois) meses, a juros de 4,5% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 4,594%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$-90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.02/935**. Data: 11 de Junho de 2018. **Averbação de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR nº 202.301.621**, firmado em 02/06/2014, com **PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 900,00,00 (novecentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 14/05/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 03 de Abril de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

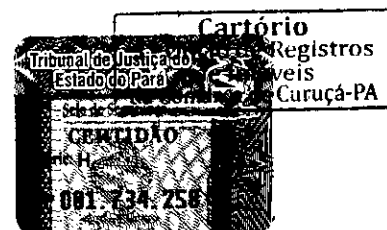
**AV.03/935**. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação**: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 06 de Setembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.04/935**. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos**: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 06 de Setembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/08/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/08/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, ( *D* ) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. \*\*\*\*\*

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá, PA, 08 de Maio de 2019.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto



CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000712837

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA